

Considerando que por despacho de Suas Excelências a Ministra da Justiça, e o Secretário de Estado da Administração Pública, de 26.12.2013 e 19.06.2015, respetivamente, foram aprovados a lista de atividades, de procedimentos e de postos de trabalho necessários, bem como o mapa comparativo entre efetivos existentes e propostos por unidade orgânica e por carreira, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro;

Considerando que não se afigura necessário proceder às operações de seleção de pessoal, uma vez que o número de postos de trabalho necessários para assegurar a prossecução e o exercício das atribuições e competências do IGFEJ, I. P. é superior ao número de efetivos existentes;

Considerando que se procedeu à reafetação dos respetivos trabalhadores no mapa de pessoal do IGFEJ, I. P. nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e do artigo 256.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Considerando que se encontram concluídas todas as operações e decisões necessárias à transferência total das atribuições e competências dos serviços extintos, designadamente a reafetação dos recursos financeiros, de bens imóveis, bens móveis e veículos necessários à prossecução das

atribuições e ao exercício das competências transferidas, nos termos do disposto nos artigos 11.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro;

Considerando o disposto nos artigos 7.º e 15.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o Conselho Diretivo delibera colocar em situação de requalificação os trabalhadores constantes do Anexo I, que integram a presente deliberação, com efeitos à data do termo da situação jurídica funcional em que se encontram;

Considerando o disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 16.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, mais delibera que os trabalhadores constantes do Anexo II, que se encontram em situação de mobilidade à data da presente deliberação são integrados nos órgãos ou serviços em que exercem funções.

Nestes termos e em cumprimento do n.º 8, do artigo 4.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, declara-se que se encontra concluído o processo de extinção do IGFIJ, I. P. e do ITIJ, I. P., por fusão no IGFEJ, I. P., com efeitos reportados a 1 de outubro de 2015, data da presente deliberação.

15 de outubro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo,
Dr.ª Albertina Maria Gomes Pedrosa.

ANEXO I

Nome	Categoria	Escalão	Índice
António Carlos Lopes Vaz	Especialista de Informática Grau 1 Nível II	1	480
Nuno Miguel Novais Cunha Pójo	Especialista de Informática Grau 1 Nível II	1	480
Rosa Maria Garcia Fernandes	Assistente Administrativo Especialista	1	269

ANEXO II

Nome	Categoria	Nível	Posição	Observações
David Paulo Lira Caldeira	Técnico Superior	Entre 23 e 27	Entre a 4.ª e 5.ª	Tribunal Constitucional. Guarda Nacional Republicana. Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Fun- ções Públicas — INA. Autoridade Tributária e Adua- neira — AT.
Luís Manuel da Costa Pastor	Técnico Superior	35	7.ª	
Manuel João Macedo Osório	Técnico Superior	Entre 23 e 27	Entre a 4.ª e 5.ª	
Vítor Miguel de Almeida Fernandes	Especialista de Informática Grau I Nível II	Entre 23 e 24		

209029802

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12447/2015

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou, com efeitos a 05.08.2014 e por aplicação de pena disciplinar de demissão, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da seguinte trabalhadora:

Fernanda Manuela da Fonseca Brito Duarte — categoria de 2.ª Ajudante, da carreira de ajudante, do mapa de pessoal da Conservatória do Registo, Civil e Predial de Oliveira do Hospital, posicionada no escalão 3, índice 235, (cf. mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 131/91, de 02.04). (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

08 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia.*

209031681

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Inovação,
Investimento e Competitividade

Louvor n.º 530/2015

Ao cessar funções enquanto Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, exprimo público louvor a António Gonçalves

da Silva, pela forma competente e profissional com que desempenhou as funções de motorista no meu gabinete.

A disponibilidade e sentido de responsabilidade são merecedores do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor.

12 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves.*

209028782

Louvor n.º 531/2015

Ao cessar funções enquanto Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, exprimo público louvor a Eduardo Jorge de Jesus Padinha, pela forma competente e profissional com que desempenhou as funções de apoio técnico administrativo no meu gabinete.

A extrema dedicação, lealdade, disponibilidade e sentido de responsabilidade são merecedoras do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor.

12 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves.*

209028993

Louvor n.º 532/2015

Ao cessar funções enquanto Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, exprimo público louvor a Inês Vieira da Conceição Silva Menezes da Silva, pela forma competente e profissional com que desempenhou as funções de Chefe do Gabinete no meu gabinete.